



EMENTAS DAS DECISÕES DA COMISSÃO DE ÉTICA Período: julho/2022 a setembro/2022

O que são as ementas?

São brevíssimos resumos de casos analisados pela Comissão de Ética da CAIXA que visam à informação de todos sobre as decisões da Comissão. As penalidades são aplicadas de acordo com a extensão e a proporcionalidade da infração, conforme o caso concreto.

Procedimento Preliminar. Suposto descumprimento ético por parte do empregado denunciado ao criticar de forma irônica e desrespeitosa, via Teams, a nota recebida no GDP. A Comissão deliberou por RECOMENDAÇÃO ao denunciado para que tenha cautela no contexto de externar insatisfações e também quanto ao uso adequado das ferramentas administrativas, tal como Teams.

Procedimento Preliminar. Suposto descumprimento ético por parte do empregado denunciado ao tratar seus subordinados de forma grosseira e ao não dispensar diretrizes claras quanto a atuação nas atividades. A Comissão deliberou por RECOMENDAÇÃO ao denunciado para que se atente aos preceitos éticos da Empresa, com a leitura atenta ao Código de Ética, e normas relacionadas.

Procedimento Preliminar. Suposta atitude desrespeitosa entre os envolvidos em diálogo referente a uso e troca de equipamentos CAIXA. A Comissão deliberou por RECOMENDAÇÃO a denunciada, para que tenha o cuidado com a utilização de expressões inapropriadas com demais colegas.

Procedimento Preliminar. Suposta atitude desrespeitosa da empregada denunciada ao tratar empregados subordinados de forma grosseira e desmerecendo o trabalho desenvolvidos por eles. A Comissão deliberou por RECOMENDAÇÃO a denunciada, a atenção no trato junto aos seus subordinados, inclusive na frente dos clientes.

Procedimento Preliminar/Processo de Apuração Ética. Supostos atos de agressão verbal e ameaça de agressão física contra empregada terceirizada. A Comissão entendeu por adotar a consonância aos princípios da oportunidade e eficiência do processo. A Comissão deliberou por ACPP - Acordo de Conduta Pessoal e Profissional com avaliação do denunciado pelo gestor, por 06 meses.

Procedimento Preliminar/Processo de Apuração Ética. Suposta atitude desrespeitosa e discriminatória do denunciado ao indagar sobre a origem do valor que o cliente iria depositar, utilizando expressões supostamente ofensivas. A Comissão entendeu por adotar a consonância aos princípios da oportunidade e eficiência do processo. A Comissão deliberou por ACPP - Acordo de Conduta Pessoal e Profissional com avaliação do denunciado pelo gestor, por 06 meses.

Procedimento Preliminar. Suposta atitude desrespeitosa entre os envolvidos em diálogo referente a uso e troca de equipamentos CAIXA. A Comissão entendeu por



adotar a consonância aos princípios da oportunidade e eficiência do processo. A Comissão deliberou por ACPP - Acordo de Conduta Pessoal e Profissional com avaliação do denunciado pelo gestor, por 03 meses.

Processo de Apuração Ética. Atitude desrespeitosa de denunciado utilizando-se de caixa postal corporativa. INFRINGÊNCIA AOS VALORES ÉTICOS: Respeito em seus princípios: respeito e dignidade. A Comissão deliberou por CENSURA ÉTICA com registro nos assentamentos funcionais do(a) empregado(a) na CAIXA e remessa do nome e identificação do(a) empregado(a) à Comissão de Ética Pública, da Presidência da República, para compor o banco de dados de sanções daquela Comissão, para fins de consulta pelos órgãos ou entidades da Administração Pública Federal, em casos de nomeação para cargo em comissão ou de alta relevância pública, pelo prazo de 3 anos.